



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.685, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a inclusão do docente Luís Eduardo Aragón Vaca no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da UFPA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 26.10.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 043425/2023 – UFPA, procedentes do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do docente Luís Eduardo Aragón Vaca no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário (PTV) da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU) do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a janeiro de 2023, conforme cronograma de execução do Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2023.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão